

LEI 793/008, de 29 de abril de 2008.

*“O Centro Cultural de Barreiras, passa a se chamar: **Rivelino Silva de Carvalho.**”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - O Centro Cultural de Barreiras, passa a se chamar: **RIVELINO SILVA DE CARVALHO**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2008.

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário